



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA.

2. OBJETIVO / FINALIDADE / JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Justificativa unificada da Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Educação e Secretaria Agricultura, Sec. de Assistência Social e Administração.

A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e manter o bom funcionamento das, assim como para a manutenção dos equipamentos imprescindíveis para a execução dos trabalhos.

E essencial para o desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pela a Prefeitura Municipal e as demais Secretarias, órgãos participantes.

Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

Nas especificações deste Termo de Referência foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens pela Administração Municipal.

2.1 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no ANEXO I deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da possível aquisição onerarão os recursos orçamentários respectivos de cada Unidade da Administração Municipal que desejar adquirir o objeto através do presente certame, indicando-os nos respectivos pedidos futuros, sendo emitida Nota de Empenho pelo setor contábil de cada órgão.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal participantes do certame a ser realizado.

7. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

8. DA CONTRATAÇÃO

Em havendo a futura contratação, as obrigações decorrentes da Ata de Registro de preços serão formalizadas por meio de contrato no valor especificado pela contratante, do qual constarão as obrigações na forma do art. 62 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através do gestor do contrato com poderes para verificar se os serviços são realizados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada;

9.2. Após a assinatura do contrato será realizada, entre a contratante e contratada, reunião a ser convocada pelo gestor do contrato, com o objetivo de discutir e formalizar as providências necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações das partes;

9.2.1. Poderão ser realizadas, posteriormente, de acordo com as necessidades, outras reuniões entre as partes, em local, hora e data a serem acordados;

9.2.2. Todos os assuntos definidos e acertados nas reuniões serão registrados em ata.

9.3. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e,

na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

9.4. Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento dos relatórios, informando a contratada a suspensão e/ou bloqueio do abastecimento, quando for o caso;

9.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, inclusive quanto à suspensão de abastecimento.

10. DOS GESTORES DA ATA

10.1. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

10.2. Gerentes da Ata: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

11. DA NOMENCLATURA

Serão utilizados neste termo de referência os termos:

Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços decorrente;

Órgãos participantes - órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a ata de registro de preços;

Gestor da Ata, no âmbito da Prefeitura Municipal de GOIANÉSIA DO PARÁ é de competência da Secretaria de Gestão Pública o gerenciamento da ata de registro de preços.

Gestor de Contratos será servidor designado pela autoridade competente do órgão contratante (gerenciador e participantes);

Contratada, refere-se a(s) empresa(s) que irá(ão) fornecer o objeto proposto.

12. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

12.1. Os produtos deverão ser de 1ª linha com ótimo padrão de qualidade, designer moderno, de acordo com os padrões usuais de mercado, identificação do fabricante, excelente desempenho, marca, modelo e demais características e especificações técnicas essenciais pertinentes que permita a aferição de seu padrão de qualidade e desempenho, certificação das normas ISO e/ou INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) e demais normas pertinentes.

12.2 Serão recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquela em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

12.3 Não serão aceitas justificativas para o não cumprimento na íntegra da produção do item por desconhecimento de especificações, e/ou divergências das mesmas, devendo o proponente elucidar todas as possíveis dúvidas antes da confecção dos itens.

12.4 O proponente vencedor quando da elaboração de item “piloto/demonstração” deverá remetê-lo à Secretaria solicitante (e-mail) para que haja aprovação por escrito do mesmo, antes da impressão total.

12.5 A empresa deverá fornecer provas de cores, os fotolitos e fazer as impressões conforme quantidades estimadas e características especificadas, por todo o período de vigência do contrato, devendo ser considerados os volumes e qualidades, meramente estimativos para fins de apresentação de proposta. **O fornecimento de tais materiais, em regra, se dará de forma diluída no curso da relação contratual.**

13. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo a Prefeitura de GOIANÉSIA DO PARÁ e suas Unidades Administrativas quaisquer custos adicionais.

14. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

14.1. As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou serviço compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os serviços;

14.2. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. Assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante;

II. Realizar o fornecimento dos produtos de acordo com este Termo de Referência, observando as quantidades e garantindo a qualidade do produto e regularidade do fornecimento;

III. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à execução dos serviços, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus à contratante;

- IV.** Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução dos serviços;
- V.** Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;
- VI.** Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação;
- VII.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- VIII.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- IX.** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a execução dos serviços.
- X.** Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.
- XI.** Apresentar Nota Fiscal/fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMGP, discriminando os tipos dos materiais fornecidos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato de fornecimento dos produtos.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I.** Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- II.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, convocar a detentora dentro da vigência da Ata para assinatura do contrato, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor e o valor disponível;
- VIII.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- X.** Designar um servidor para gerir e acompanhar a execução e fiscalizar a prestação dos serviços objeto da contratação.
- XI.** Emitir Nota de Empenho;
- XII.** Solicitar suspensão de abastecimento e/ou bloqueio;
- XIII.** Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução dos serviços;
- XIV.** Publicar os extratos da Ata e dos Contratos, na forma da Lei;

XV. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na execução dos serviços;

XVI. Se recusar a receber os serviços licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

17. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

17.1. Quando os preços dos itens sofrerem reajustes autorizados ou determinados pelo **Governo Federal**, os preços constantes nos Contratos poderão ser repactuados através de instrumento próprio (Termo Aditivo), pela Unidade de Contratos e Convênios da PMGP.

17.2. Quando não for estipulado oficialmente por órgãos do Governo Federal, a **CONTRATADA** deverá justificar o reajuste através de **Cópia de Nota Fiscal da respectiva Distribuidora**, demonstrando a alteração de preço ocorrida.

17.3. O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia útil, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMGP, e será depositado na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**;

17.4. Nas Notas Fiscais deverão constar os tipos e quantitativos dos itens fornecidos, conforme solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas discriminações e preços unitários deverão ser os registrados no Contrato, observando-se os reajustes contidos nos itens 11.1 e 11.2;

17.5. As Notas Fiscais expedidas em desacordo com estas cláusulas serão devolvidas à **CONTRATADA** para a devida retificação, não sendo considerada para contagem do prazo previsto no item 17.5.

18. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTOS.

18.1. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no local indicado pelo departamento solicitante, dentro dos limites do Município de Goianésia do Pará, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

18.2. A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº.8.666/93.

18.3. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, suas secretarias e seus fundos municipais e deverão ser entregues na sede deste município;

18.4. A Fiscalização e aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

19.2. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

LÁZARO VASCONCELOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ EDVAN DA SILVA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Educação

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
Secretário Municipal de Saúde

HILDA NASCIMENTO LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

FLÁVIO NASCIMENTO LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANTONIO CALIXTO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras, Trans. Urb. E Habitação

JOSEVALDO MONTEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento



ANEXO – QUANTITATIVOS ESTIMADOS GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UNIDADE DE MEDIDA
1	ABRAÇADEIRAS DE NILON 20 CM PCT C/ 100:	155	unidade
2	ABRAÇADEIRAS DE NILON 30 CM PCT C/ 100:	75	unidade
3	ABRAÇADEIRAS DE NILON 40 CM PCT C/ 100:	70	unidade
4	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS:	250	unidade
5	ALCOOL ISOPROPÍLICO:	55	frasco
6	ALICATE PUTCH DOWN:	22	unidade
7	ALICATE DE CRIMPAR RJ45:	23	unidade
8	BANDEJA PARA RACK PADRÃO 19 POLEGADAS:	17	unidade
9	BATERIA DE LÍTIO CR2032:	303	unidade
10	BATERIA SELADA PARA NOBREACK 12V, 7HA:	140	unidade
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO:	113	unidade
12	CABO DE ÁUDIO P2 + 2RCA 2m:	62	unidade
13	CABO DE DADOS SATA:	57	unidade
14	CABO DE FORÇA CPU/ MONITOR NOVO PADRÃO (3 PINOS):	82	unidade
15	CABO DE REDE LAN CAT5 E UTP NETWORK DE 305M (INTERNO):	43	unidade
16	CABO DE REDE LAN CAT6- CAIXA 305M (EXTERNO) CABO EXTERNO:	44	unidade
17	CABO HDMI:	72	unidade
18	CABO USB PARA IMPRESSORA:	67	unidade
19	CABO VGA:	92	unidade
20	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR G:	100	unidade
21	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR P:	126	unidade
22	CAMERA DIGITAL DE 20,1 MP, ZOOM OPTICO DE 35X, PAINEL LCD 3.0:	20	unidade
23	CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB:	46	unidade
24	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR, MOUSE E TECLADO:	240	unidade
25	CONECTOR FEMEA RJ45 Cat5e:	1704	unidade
26	CONECTOR MACHO RJ45 Cat5e:	2504	unidade
27	COOLER UNIVERSAL:	149	unidade
28	DATA SHOW:	39	unidade
29	DESKTOP CORE I3, 4 GB RAM, HD 500 GB:	51	unidade
30	DESKTOP CORE I5, 8GB RAM, HD SATA 1 TB:	51	unidade
31	DESKTOP CORE I7, 8 GB RAM, HD SATA 1 TB:	39	unidade
32	DUPLICADOR RJ45/1 MACHO P/2 FÊMEAS:	51	unidade
33	DVR HD 16 CANAIS 1080N:	49	unidade
34	EMENDA PARA CONECTOR RJ45:	151	unidade
35	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, ENTRADA BIVOLT, SAIDA 115 VA:	44	unidade
36	ESTABILIZADOR DE TENSÃO:	55	unidade
37	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO AR QUENTE 110V:	16	unidade
38	ESTANHOS DE SOLDA 1MM 60X40 C/ FLUXO RA:	46	unidade
39	FILTRO DE LINHA:	136	unidade
40	FITA KEPTON:	78	unidade
41	FLUXO DE SOLDA LIQUIDO:	47	unidade
42	FONE DE OUVIDO (HEADSET):	136	unidade
43	FONTE ATX 24 + P4:	300	unidade
44	FONTE 500 W ATX:	171	unidade



45	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL NOTEBOOK:	41	unidade
46	GABINETE ATX, PRETO:	27	unidade
47	GPS MAP:	20	unidade
48	HD (INTERO) SATA 500Gb:	96	unidade
49	HD (INTERO) SATA 1Tb:	89	unidade
50	HD EXTERNO 1 TB:	54	unidade
51	HD EXTERNO 500 Gb:	41	unidade
52	HD P/ NOTEBOOK 1 TB:	74	unidade
53	HD p/ NOTEBOOK 500 GB:	29	unidade
54	IMPRESSORA COLORIDA FOTOGRAFICA PORTÁTIL, JATO DE TINTA, P/ FOTO 3X4 CM:	5	unidade
55	IMPRESSORA ECOTANK:	45	unidade
56	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (50.000 PAG):	50	unidade
57	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (10.000 PAG):	55	unidade
58	KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO:	27	unidade
59	LICENÇA DE ANTIVÍRUS:	352	unidade
60	LICENÇA DE USO DO WINDOWS 10 PRO:	119	unidade
61	LICENÇA DE USO P/ WINDOWS 7 ULTIMATE:	64	unidade
62	LICENÇA WINDOWS SERVER 2012 R2:	22	unidade
63	LOCALIZADOR DE CABO DE REDE:	15	unidade
64	MEMÓRIA RAM 2GB DDR2 667 Mhz:	71	unidade
65	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 1066/1333Mhz:	141	unidade
66	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1066/1333Mhz:	131	unidade
67	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 1866/2133Mhz:	134	unidade
68	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 3011 UIAS:	32	unidade
69	MIKROTIK ROUTERBORD RB 2011 UIAS:	32	unidade
70	MINI RACK 5U:	32	unidade
71	MONITOR 18,5:	85	unidade
72	MONITOR LCD 19,5", RESOLUÇÃO DE 1366X768, BIVOLT:	73	unidade
73	MOUSEPAD:	149	unidade
74	MOUSEPAD COM APOIO EM GEL PARA PULSO:	42	unidade
75	MOUSE USB:	252	unidade
76	MULTIMETRO VOLTIMETRO PROFISSIONAL DIGITAL:	10	unidade
77	NOBREAK 1200 VA 6 TOMADAS Bivolt:	129	unidade
78	NOBREAK 700 VA 5 TOMADAS Bivolt:	56	unidade
79	NOTEBOOK 14" CORE I3:	18	unidade
80	NOTEBOOK CORE I5:	18	unidade
81	NVR HR 16 CANAIS 1080N:	12	unidade
82	ORGANIZADOR DE CABO 1U P/ RACK PADRÃO 19 POLEGADAS:	67	unidade
83	PASTA DE SOLDA:	52	pote
84	PASTAS TÉRMICAS:	142	unidade
85	PENDRIVE 16GB:	188	unidade
86	PENDRIVE 8GB:	95	unidade
87	PLACA DE REDE PCI RJ45 10/100 MBPS:	53	unidade
88	PLACA DE REDE SEM FIO PCI:	57	unidade
89	PLACA DE VIDEO DE 2GB, DDR 3, 128 BITS:	31	unidade
90	PLACA DE VIDEO DE 2GB, DDR 5, 128 BITS:	31	unidade
91	PLACA DE VIDEO DE 4GB, DDR 3, 128 BITS:	30	unidade
92	PLACA DE VIDEO DE 6BG, DDR 3, 128 BITS:	10	unidade
93	PLACA MÃE SOCKET LGA 775:	46	unidade
94	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1150:	76	unidade
95	PLACA MÃE SOCKET LGA 1151:	42	unidade



96	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1155:	96	unidade
97	PLACA MÃE AMD AM4:	31	unidade
98	PLACA MÃE AMD AM3+:	31	unidade
99	PROCESSADOR INTEL I3 Socket 1151:	21	unidade
100	PROCESSADOR INTEL I3 Socket 1155:	24	unidade
101	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1150:	24	unidade
102	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1151:	24	unidade
103	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1155:	24	unidade
104	PROCESSADOR INTEL I7 Socket 1155:	24	unidade
105	PROJETOR MULTIMIDIA 2800 LUMENS:	27	unidade
106	PROJETOR MULTIMIDIA 3600 LUMENS:	30	unidade
107	RACK DE PAREDE 6U:	16	unidade
108	RACK DE PAREDE 8U:	16	unidade
109	RACK SERVIDOR PADRÃO 12 U:	11	unidade
110	ROTEADOR 150Mb:	67	unidade
111	ROTEADOR 300Mb:	102	unidade
112	ROTEADOR 450Mb:	90	unidade
113	ROUTERBOARD RB750GL:	32	unidade
114	SCANNER:	31	unidade
115	SSD DE 240 GB:	41	unidade
116	SSD DE 480 GB:	54	unidade
117	SUPORTE DE PROJETOR PARA TETO/PAREDE COM EXTENSÃO:	38	unidade
118	SWITCH 16 PORTAS 10/100Mbps:	47	unidade
119	SWITCH 24 PORTAS 10/100 Mbps:	32	unidade
120	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbps:	57	unidade
121	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 Mbps:	42	unidade
122	TECLADO PS2:	94	unidade
123	TECLADO USB:	284	unidade
124	TESTADOR DE CABO DE REDE:	37	unidade
125	TELA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80 M:	26	unidade
126	TELA DE PROJEÇÃO DE 2,00 X 2,00 M:	31	unidade
127	TESTADOR DE FONTE:	15	unidade
128	IMPRESSORA A LASER (COLOR):	1	unidade
129	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK 4,5mm x 3,0 mm:	1	unidade

RATEIO ESTIMADO POR UNIDADE GESTORA/SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CNPJ Nº: 83.211.433/0001-13

(GABINETE DO PREFEITO, GABINETE DO VICE PREFEITO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, COORDENAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. URBANISMO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO).



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UNIDADE DE MEDIDA
1	ABRAÇADEIRAS DE NILON 20 CM PCT C/ 100:	35	unidade
2	ABRAÇADEIRAS DE NILON 30 CM PCT C/ 100:	35	unidade
3	ABRAÇADEIRAS DE NILON 40 CM PCT C/ 100:	35	unidade
4	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS:	10	unidade
5	ALCOOL ISOPROPÍLICO:	30	frasco
6	ALICATE PUTCH DOWN:	5	unidade
7	ALICATE DE CRIMPAR RJ45:	5	unidade
8	BANDEJA PARA RACK PADRÃO 19 POLEGADAS:	2	unidade
9	BATERIA DE LÍTIO CR2032:	25	unidade
10	BATERIA SELADA PARA NOBREACK 12V, 7HA:	5	unidade
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO:	35	unidade
12	CABO DE ÁUDIO P2 + 2RCA 2m:	20	unidade
13	CABO DE DADOS SATA:	15	unidade
14	CABO DE FORÇA CPU/ MONITOR NOVO PADRÃO (3 PINOS):	20	unidade
15	CABO DE REDE LAN CAT5 E UTP NETWORK DE 305M (INTERNO):	1	unidade
16	CABO DE REDE LAN CAT6- CAIXA 305M (EXTERNO) CABO EXTERNO:	1	unidade
17	CABO HDMI:	20	unidade
18	CABO USB PARA IMPRESSORA:	15	unidade
19	CABO VGA:	25	unidade
20	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR G:	16	unidade
21	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR P:	16	unidade
22	CAMERA DIGITAL DE 20,1 MP, ZOOM OPTICO DE 35X, PAINEL LCD 3.0:	4	unidade
23	CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB:	7	unidade
24	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR, MOUSE E TECLADO:	35	unidade
25	CONECTOR FEMEA RJ45 Cat5e:	500	unidade
26	CONECTOR MACHO RJ45 Cat5e:	500	unidade
27	COOLER UNIVERSAL:	15	unidade
28	DATA SHOW:	6	unidade
29	DESKTOP CORE I3, 4 GB RAM, HD 500 GB:	7	unidade
30	DESKTOP CORE I5, 8GB RAM, HD SATA 1 TB:	7	unidade
31	DESKTOP CORE I7, 8 GB RAM, HD SATA 1 TB:	10	unidade
32	DUPLICADOR RJ45/1 MACHO P/2 FÊMEAS:	10	unidade
33	DVR HD 16 CANAIS 1080N:	10	unidade
34	EMENDA PARA CONECTOR RJ45:	30	unidade
35	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, ENTRADA BIVOLT, SAIDA 115 VA:	12	unidade
36	ESTABILIZADOR DE TENSÃO:	12	unidade
37	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO AR QUENTE 110V:	10	unidade
38	ESTANHOS DE SOLDA 1MM 60X40 C/ FLUXO RA:	15	unidade
39	FILTRO DE LINHA:	38	unidade
40	FITA KEPTON:	15	unidade
41	FLUXO DE SOLDA LIQUIDO:	15	unidade
42	FONE DE OUVIDO (HEADSET):	13	unidade
43	FONTE ATX 24 + P4:	54	unidade
44	FONTE 500 W ATX:	54	unidade
45	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL NOTEBOOK:	17	unidade
46	GABINETE ATX, PRETO:	10	unidade
47	GPS MAP:	9	unidade
48	HD (INTERO) SATA 500Gb:	22	unidade



49	HD (INTERO) SATA 1Tb:	17	unidade
50	HD EXTERNO 1 TB:	20	unidade
51	HD EXTERNO 500 Gb:	12	unidade
52	HD P/ NOTEBOOK 1 TB:	11	unidade
53	HD p/ NOTEBOOK 500 GB:	11	unidade
54	IMPRESSORA COLORIDA FOTOGRAFICA PORTÁTIL, JATO DE TINTA, P/ FOTO 3X4 CM:	3	unidade
55	IMPRESSORA ECOTANK:	11	unidade
56	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (50.000 PAG):	16	unidade
57	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (10.000 PAG):	16	unidade
58	KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO:	5	unidade
59	LICENÇA DE ANTIVÍRUS:	69	unidade
60	LICENÇA DE USO DO WINDOWS 10 PRO:	15	unidade
61	LICENÇA DE USO P/ WINDOWS 7 ULTIMATE:	10	unidade
62	LICENÇA WINDOWS SERVER 2012 R2:	15	unidade
63	LOCALIZADOR DE CABO DE REDE:	5	unidade
64	MEMÓRIA RAM 2GB DDR2 667 Mhz:	17	unidade
65	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 1066/1333Mhz:	17	unidade
66	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1066/1333Mhz:	17	unidade
67	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 1866/2133Mhz:	20	unidade
68	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 3011 UIAS:	10	unidade
69	MIKROTIK ROUTERBORD RB 2011 UIAS:	10	unidade
70	MINI RACK 5U:	10	unidade
71	MONITOR 18,5:	29	unidade
72	MONITOR LCD 19,5", RESOLUÇÃO DE 1366X768, BIVOLT:	27	unidade
73	MOUSEPAD:	31	unidade
74	MOUSEPAD COM APOIO EM GEL PARA PULSO:	20	unidade
75	MOUSE USB:	45	unidade
76	MULTIMETRO VOLTIMETRO PROFISSIONAL DIGITAL:	5	unidade
77	NOBREAK 1200 VA 6 TOMADAS Bivolt:	35	unidade
78	NOBREAK 700 VA 5 TOMADAS Bivolt:	12	unidade
79	NOTEBOOK 14" CORE I3:	3	unidade
80	NOTEBOOK CORE I5:	2	unidade
81	NVR HR 16 CANAIS 1080N:	3	unidade
82	ORGANIZADOR DE CABO 1U P/ RACK PADRÃO 19 POLEGADAS:	55	unidade
83	PASTA DE SOLDA:	20	pote
84	PASTAS TÉRMICAS:	20	unidade
85	PENDRIVE 16GB:	32	unidade
86	PENDRIVE 8GB:	29	unidade
87	PLACA DE REDE PCI RJ45 10/100 MBPS:	15	unidade
88	PLACA DE REDE SEM FIO PCI:	15	unidade
89	PLACA DE VIDEO DE 2GB, DDR 3, 128 BITS:	5	unidade
90	PLACA DE VIDEO DE 2GB, DDR 5, 128 BITS:	5	unidade
91	PLACA DE VIDEO DE 4GB, DDR 3, 128 BITS:	5	unidade
92	PLACA DE VIDEO DE 6BG, DDR 3, 128 BITS:	5	unidade
93	PLACA MÃE SOCKET LGA 775:	25	unidade
94	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1150:	15	unidade
95	PLACA MÃE SOCKET LGA 1151:	10	unidade
96	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1155:	15	unidade
97	PLACA MÃE AMD AM4:	10	unidade
98	PLACA MÃE AMD AM3+:	10	unidade
99	PROCESSADOR INTEL I3 Socket 1151:	10	unidade



100	PROCESSADOR INTEL I3 Socket 1155:	10	unidade
101	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1150:	10	unidade
102	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1151:	10	unidade
103	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1155:	10	unidade
104	PROCESSADOR INTEL I7 Socket 1155:	10	unidade
105	PROJETOR MULTIMIDIA 2800 LUMENS:	10	unidade
106	PROJETOR MULTIMIDIA 3600 LUMENS:	3	unidade
107	RACK DE PAREDE 6U:	5	unidade
108	RACK DE PAREDE 8U:	5	unidade
109	RACK SERVIDOR PADRÃO 12 U:	5	unidade
110	ROTEADOR 150Mb:	12	unidade
111	ROTEADOR 300Mb:	17	unidade
112	ROTEADOR 450Mb:	5	unidade
113	ROUTERBOARD RB750GL:	10	unidade
114	SCANNER:	10	unidade
115	SSD DE 240 GB:	10	unidade
116	SSD DE 480 GB:	18	unidade
117	SUPORTE DE PROJETOR PARA TETO/PAREDE COM EXTENSÃO:	13	unidade
118	SWITCH 16 PORTAS 10/100Mbps:	10	unidade
119	SWITCH 24 PORTAS 10/100 Mbps:	10	unidade
120	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbps:	10	unidade
121	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 Mbps:	10	unidade
122	TECLADO PS2:	19	unidade
123	TECLADO USB:	34	unidade
124	TESTADOR DE CABO DE REDE:	10	unidade
125	TELA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80 M:	3	unidade
126	TELA DE PROJEÇÃO DE 2,00 X 2,00 M:	3	unidade
127	TESTADOR DE FONTE:	5	unidade
128	IMPRESSORA A LASER (COLOR):	1	unidade
129	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK 4,5mm x 3,0 mm:	1	unidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CNPJ Nº: 12.884.091/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UNIDADE DE MEDIDA
1	ABRAÇADEIRAS DE NILON 20 CM PCT C/ 100:	100	unidade
2	ABRAÇADEIRAS DE NILON 30 CM PCT C/ 100:	20	unidade
3	ABRAÇADEIRAS DE NILON 40 CM PCT C/ 100:	20	unidade
4	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS:	30	unidade
5	ALICATE PUTCH DOWN:	15	unidade
6	ALICATE DE CRIMPAR RJ45:	6	unidade
7	BANDEJA PARA RACK PADRÃO 19 POLEGADAS:	10	unidade
8	BATERIA DE LÍTIO CR2032:	120	unidade
9	BATERIA SELADA PARA NOBREACK 12V, 7HA:	130	unidade
10	CABO ÁUDIO E VÍDEO:	20	unidade
11	CABO DE ÁUDIO P2 + 2RCA 2m:	20	unidade
12	CABO DE DADOS SATA:	20	unidade
13	CABO DE FORÇA CPU/ MONITOR NOVO PADRÃO (3 PINOS):	30	unidade



14	CABO DE REDE LAN CAT5 E UTP NETWORK DE 305M (INTERNO):	20	unidade
15	CABO DE REDE LAN CAT6- CAIXA 305M (EXTERNO) CABO EXTERNO:	20	unidade
16	CABO HDMI:	30	unidade
17	CABO USB PARA IMPRESSORA:	30	unidade
18	CABO VGA:	10	unidade
19	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR G:	30	unidade
20	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR P:	56	unidade
21	CAMERA DIGITAL DE 20,1 MP, ZOOM OPTICO DE 35X, PAINEL LCD 3.0:	10	unidade
22	CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB:	24	unidade
23	CONECTOR FEMEA RJ45 Cat5e:	1000	unidade
24	CONECTOR MACHO RJ45 Cat5e:	1000	unidade
25	COOLER UNIVERSAL:	100	unidade
26	DATA SHOW:	10	unidade
27	DESKTOP CORE I3, 4 GB RAM, HD 500 GB:	30	unidade
28	DESKTOP CORE I5, 8GB RAM, HD SATA 1 TB:	30	unidade
29	DESKTOP CORE I7, 8 GB RAM, HD SATA 1 TB:	15	unidade
30	DUPLICADOR RJ45/1 MACHO P/2 FÊMEAS:	20	unidade
31	DVR HD 16 CANAIS 1080N:	8	unidade
32	EMENDA PARA CONECTOR RJ45:	20	unidade
33	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, ENTRADA BIVOLT, SAIDA 115 VA:	10	unidade
34	ESTABILIZADOR DE TENSÃO:	10	unidade
35	FILTRO DE LINHA:	60	unidade
36	FITA KEPTON:	30	unidade
37	FONE DE OUVIDO (HEADSET):	20	unidade
38	FONTE ATX 24 + P4:	40	unidade
39	FONTE 500 W ATX:	60	unidade
40	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL NOTEBOOK:	10	unidade
41	GABINETE ATX, PRETO:	10	unidade
42	GPS MAP:	5	unidade
43	HD (INTERO) SATA 500Gb:	40	unidade
44	HD (INTERO) SATA 1Tb:	40	unidade
45	HD EXTERNO 1 TB:	10	unidade
46	HD EXTERNO 500 Gb:	5	unidade
47	HD P/ NOTEBOOK 1 TB:	10	unidade
48	IMPRESSORA COLORIDA FOTOGRAFICA PORTÁTIL, JATO DE TINTA, P/ FOTO 3X4 CM:	2	unidade
49	IMPRESSORA ECOTANK:	15	unidade
50	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (50.000 PAG):	10	unidade
51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (10.000 PAG):	15	unidade
52	KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO:	10	unidade
53	LICENÇA DE ANTIVÍRUS:	70	unidade
54	LICENÇA DE USO DO WINDOWS 10 PRO:	2	unidade
55	LICENÇA DE USO P/ WINDOWS 7 ULTIMATE:	2	unidade
56	LICENÇA WINDOWS SERVER 2012 R2:	2	unidade
57	LOCALIZADOR DE CABO DE REDE:	3	unidade
58	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 1066/1333Mhz:	20	unidade
59	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1066/1333Mhz:	60	unidade
60	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 1866/2133Mhz:	60	unidade



61	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 3011 UIAS:	10	unidade
62	MIKROTIK ROUTERBORD RB 2011 UIAS:	10	unidade
63	MINI RACK 5U:	10	unidade
64	MONITOR LCD 19,5", RESOLUÇÃO DE 1366X768, BIVOLT:	30	unidade
65	MOUSEPAD:	10	unidade
66	MOUSEPAD COM APOIO EM GEL PARA PULSO:	10	unidade
67	MOUSE USB:	100	unidade
68	NOBREAK 1200 VA 6 TOMADAS Bivolt:	70	unidade
69	NOBREAK 700 VA 5 TOMADAS Bivolt:	20	unidade
70	NOTEBOOK 14" CORE I3:	10	unidade
71	NOTEBOOK CORE I5:	10	unidade
72	NVR HR 16 CANAIS 1080N:	5	unidade
73	PASTAS TÉRMICAS:	20	unidade
74	PENDRIVE 16GB:	50	unidade
75	PENDRIVE 8GB:	10	unidade
76	PLACA DE REDE PCI RJ45 10/100 MBPS:	15	unidade
77	PLACA DE REDE SEM FIO PCI:	20	unidade
78	PLACA DE VIDEO DE 2GB, DDR 3, 128 BITS:	20	unidade
79	PLACA DE VIDEO DE 2GB, DDR 5, 128 BITS:	20	unidade
80	PLACA DE VIDEO DE 4GB, DDR 3, 128 BITS:	20	unidade
81	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1150:	10	unidade
82	PLACA MÃE SOCKET LGA 1151:	30	unidade
83	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1155:	30	unidade
84	PLACA MÃE AMD AM4:	10	unidade
85	PLACA MÃE AMD AM3+:	10	unidade
86	PROCESSADOR INTEL I3 Socket 1155:	3	unidade
87	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1150:	3	unidade
88	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1151:	3	unidade
89	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1155:	3	unidade
90	PROCESSADOR INTEL I7 Socket 1155:	3	unidade
91	PROJETOR MULTIMIDIA 3600 LUMENS:	10	unidade
92	ROTEADOR 300Mb:	30	unidade
93	ROTEADOR 450Mb:	30	unidade
94	SCANNER:	10	unidade
95	SSD DE 240 GB:	20	unidade
96	SSD DE 480 GB:	20	unidade
97	SUPORTE DE PROJETOR PARA TETO/PAREDE COM EXTENSÃO:	10	unidade
98	SWITCH 16 PORTAS 10/100Mbps:	15	unidade
99	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbps:	15	unidade
100	TECLADO PS2:	15	unidade
101	TECLADO USB:	40	unidade
102	TESTADOR DE CABO DE REDE:	5	unidade
103	TELA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80 M:	10	unidade
104	TELA DE PROJEÇÃO DE 2,00 X 2,00 M:	10	unidade
105	TESTADOR DE FONTE:	5	unidade

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CNPJ Nº: 18.367.597/0001-72



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UNIDADE DE MEDIDA
1	ABRAÇADEIRAS DE NILON 20 CM PCT C/ 100:	10	unidade
2	ABRAÇADEIRAS DE NILON 30 CM PCT C/ 100:	10	unidade
3	ABRAÇADEIRAS DE NILON 40 CM PCT C/ 100:	10	unidade
4	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS:	10	unidade
5	ALCOOL ISOPROPÍLICO:	20	frasco
6	ALICATE PUTCH DOWN:	2	unidade
7	ALICATE DE CRIMPAR RJ45:	2	unidade
8	BANDEJA PARA RACK PADRÃO 19 POLEGADAS:	3	unidade
9	BATERIA DE LÍTIO CR2032:	3	unidade
10	BATERIA SELADA PARA NOBREACK 12V, 7HA:	2	unidade
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO:	3	unidade
12	CABO DE ÁUDIO P2 + 2RCA 2m:	2	unidade
13	CABO DE DADOS SATA:	2	unidade
14	CABO DE FORÇA CPU/ MONITOR NOVO PADRÃO (3 PINOS):	2	unidade
15	CABO DE REDE LAN CAT5 E UTP NETWORK DE 305M (INTERNO):	2	unidade
16	CABO DE REDE LAN CAT6- CAIXA 305M (EXTERNO) CABO EXTERNO:	3	unidade
17	CABO HDMI:	2	unidade
18	CABO USB PARA IMPRESSORA:	2	unidade
19	CABO VGA:	2	unidade
20	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR G:	3	unidade
21	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR P:	3	unidade
22	CAMERA DIGITAL DE 20,1 MP, ZOOM OPTICO DE 35X, PAINEL LCD 3.0:	2	unidade
23	CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB:	3	unidade
24	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR, MOUSE E TECLADO:	3	unidade
25	CONECTOR FEMEA RJ45 Cat5e:	4	unidade
26	CONECTOR MACHO RJ45 Cat5e:	4	unidade
27	COOLER UNIVERSAL:	4	unidade
28	DATA SHOW:	2	unidade
29	DESKTOP CORE I3, 4 GB RAM, HD 500 GB:	2	unidade
30	DESKTOP CORE I5, 8GB RAM, HD SATA 1 TB:	2	unidade
31	DESKTOP CORE I7, 8 GB RAM, HD SATA 1 TB:	2	unidade
32	DUPLICADOR RJ45/1 MACHO P/2 FÊMEAS:	1	unidade
33	DVR HD 16 CANAIS 1080N:	1	unidade
34	EMENDA PARA CONECTOR RJ45:	1	unidade
35	ESTABILIZADOR DE TENSÃO:	1	unidade
36	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO AR QUENTE 110V:	1	unidade
37	ESTANHOS DE SOLDA 1MM 60X40 C/ FLUXO RA:	1	unidade
38	FILTRO DE LINHA:	3	unidade
39	FITA KEPTON:	3	unidade
40	FLUXO DE SOLDA LIQUIDO:	2	unidade
41	FONE DE OUVIDO (HEADSET):	3	unidade
42	FONTE ATX 24 + P4:	2	unidade
43	FONTE 500 W ATX:	3	unidade
44	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL NOTEBOOK:	2	unidade



45	GABINETE ATX, PRETO:	2	unidade
46	GPS MAP:	2	unidade
47	HD (INTERO) SATA 500Gb:	2	unidade
48	HD EXTERNO 1 TB:	2	unidade
49	HD EXTERNO 500 Gb:	2	unidade
50	HD P/ NOTEBOOK 1 TB:	2	unidade
51	HD p/ NOTEBOOK 500 GB:	2	unidade
52	IMPRESSORA ECOTANK:	3	unidade
53	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (50.000 PAG):	3	unidade
54	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (10.000 PAG):	3	unidade
55	KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO:	2	unidade
56	LICENÇA DE ANTIVÍRUS:	3	unidade
57	LICENÇA DE USO DO WINDOWS 10 PRO:	2	unidade
58	LICENÇA DE USO P/ WINDOWS 7 ULTIMATE:	2	unidade
59	LOCALIZADOR DE CABO DE REDE:	2	unidade
60	MEMÓRIA RAM 2GB DDR2 667 Mhz:	2	unidade
61	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 1066/1333Mhz:	2	unidade
62	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1066/1333Mhz:	2	unidade
63	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 1866/2133Mhz:	2	unidade
64	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 3011 UIAS:	2	unidade
65	MIKROTIK ROUTERBORD RB 2011 UIAS:	2	unidade
66	MINI RACK 5U:	2	unidade
67	MONITOR 18,5:	2	unidade
68	MONITOR LCD 19,5", RESOLUÇÃO DE 1366X768, BIVOLT:	2	unidade
69	MOUSEPAD:	3	unidade
70	MOUSEPAD COM APOIO EM GEL PARA PULSO:	2	unidade
71	MOUSE USB:	2	unidade
72	MULTIMETRO VOLTIMETRO PROFISSIONAL DIGITAL:	2	unidade
73	NOBREAK 1200 VA 6 TOMADAS Bivolt:	2	unidade
74	NOBREAK 700 VA 5 TOMADAS Bivolt:	2	unidade
75	NOTEBOOK 14" CORE I3:	2	unidade
76	NOTEBOOK CORE I5:	3	unidade
77	NVR HR 16 CANAIS 1080N:	2	unidade
78	ORGANIZADOR DE CABO 1U P/ RACK PADRÃO 19 POLEGADAS:	2	unidade
79	PASTA DE SOLDA:	2	pote
80	PASTAS TÉRMICAS:	2	unidade
81	PENDRIVE 16GB:	2	unidade
82	PENDRIVE 8GB:	2	unidade
83	PLACA DE REDE PCI RJ45 10/100 MBPS:	3	unidade
84	PLACA DE REDE SEM FIO PCI:	2	unidade
85	PLACA DE VIDEO DE 2GB, DDR 3, 128 BITS:	1	unidade
86	PLACA DE VIDEO DE 2GB, DDR 5, 128 BITS:	1	unidade
87	PLACA DE VIDEO DE 4GB, DDR 3, 128 BITS:	1	unidade
88	PLACA DE VIDEO DE 6BG, DDR 3, 128 BITS:	1	unidade
89	PLACA MÃE SOCKET LGA 775:	1	unidade
90	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1150:	1	unidade
91	PLACA MÃE SOCKET LGA 1151:	2	unidade
92	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1155:	1	unidade
93	PLACA MÃE AMD AM4:	1	unidade
94	PLACA MÃE AMD AM3+:	1	unidade
95	PROCESSADOR INTEL I3 Socket 1151:	1	unidade



96	PROCESSADOR INTEL I3 Socket 1155:	1	unidade
97	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1150:	1	unidade
98	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1151:	1	unidade
99	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1155:	1	unidade
100	PROCESSADOR INTEL I7 Socket 1155:	1	unidade
101	PROJETOR MULTIMIDIA 2800 LUMENS:	2	unidade
102	PROJETOR MULTIMIDIA 3600 LUMENS:	2	unidade
103	RACK DE PAREDE 6U:	1	unidade
104	RACK DE PAREDE 8U:	1	unidade
105	RACK SERVIDOR PADRÃO 12 U:	1	unidade
106	ROTEADOR 150Mb:	3	unidade
107	ROTEADOR 300Mb:	3	unidade
108	ROTEADOR 450Mb:	3	unidade
109	ROUTERBOARD RB750GL:	2	unidade
110	SCANNER:	3	unidade
111	SSD DE 240 GB:	1	unidade
112	SSD DE 480 GB:	1	unidade
113	SUPORTE DE PROJETOR PARA TETO/PAREDE COM EXTENSÃO:	2	unidade
114	SWITCH 16 PORTAS 10/100Mbps:	2	unidade
115	SWITCH 24 PORTAS 10/100 Mbps:	2	unidade
116	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbps:	2	unidade
117	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 Mbps:	2	unidade
118	TECLADO PS2:	5	unidade
119	TECLADO USB:	5	unidade
120	TESTADOR DE CABO DE REDE:	2	unidade
121	TELA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80 M:	2	unidade
122	TELA DE PROJEÇÃO DE 2,00 X 2,00 M:	2	unidade
123	TESTADOR DE FONTE:	2	unidade

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTENTO

CNPJ Nº: 19.998.060/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UNIDADE DE MEDIDA
1	BATERIA DE LÍTIO CR2032:	5	unidade
2	CABO ÁUDIO E VÍDEO:	5	unidade
3	CABO VGA:	5	unidade
4	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR G:	1	unidade
5	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR P:	1	unidade
6	CAMERA DIGITAL DE 20,1 MP, ZOOM OPTICO DE 35X, PAINEL LCD 3.0:	2	unidade
7	CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB:	2	unidade
8	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR, MOUSE E TECLADO:	2	unidade
9	DATA SHOW:	1	unidade
10	DESKTOP CORE I3, 4 GB RAM, HD 500 GB:	2	unidade
11	DESKTOP CORE I5, 8GB RAM, HD SATA 1 TB:	2	unidade
12	DESKTOP CORE I7, 8 GB RAM, HD SATA 1 TB:	2	unidade
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, ENTRADA BIVOLT, SAIDA 115 VA:	2	unidade



14	ESTABILIZADOR DE TENSÃO:	2	unidade
15	FILTRO DE LINHA:	5	unidade
16	FONTE ATX 24 + P4:	4	unidade
17	FONTE 500 W ATX:	4	unidade
18	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL NOTEBOOK:	2	unidade
19	GPS MAP:	2	unidade
20	HD (INTERO) SATA 500Gb:	2	unidade
21	HD (INTERO) SATA 1Tb:	2	unidade
22	HD EXTERNO 1 TB:	2	unidade
23	HD EXTERNO 500 Gb:	2	unidade
24	HD P/ NOTEBOOK 1 TB:	1	unidade
25	HD p/ NOTEBOOK 500 GB:	1	unidade
26	IMPRESSORA ECOTANK:	1	unidade
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (50.000 PAG):	1	unidade
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (10.000 PAG):	1	unidade
29	LICENÇA DE ANTIVÍRUS:	10	unidade
30	MEMÓRIA RAM 2GB DDR2 667 Mhz:	2	unidade
31	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 1066/1333Mhz:	2	unidade
32	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1066/1333Mhz:	2	unidade
33	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 1866/2133Mhz:	2	unidade
34	MONITOR 18,5:	4	unidade
35	MONITOR LCD 19,5", RESOLUÇÃO DE 1366X768, BIVOLT:	4	unidade
36	MOUSEPAD:	5	unidade
37	MOUSEPAD COM APOIO EM GEL PARA PULSO:	5	unidade
38	MOUSE USB:	5	unidade
39	NOBREAK 1200 VA 6 TOMADAS Bivolt:	2	unidade
40	NOBREAK 700 VA 5 TOMADAS Bivolt:	2	unidade
41	PENDRIVE 16GB:	4	unidade
42	PENDRIVE 8GB:	4	unidade
43	ROTEADOR 150Mb:	2	unidade
44	ROTEADOR 300Mb:	2	unidade
45	ROTEADOR 450Mb:	2	unidade
46	SCANNER:	5	unidade
47	SSD DE 480 GB:	5	unidade
48	SUPORTE DE PROJETO PARA TETO/PAREDE COM EXTENSÃO:	3	unidade
49	TECLADO PS2:	5	unidade
50	TECLADO USB:	5	unidade
51	TELA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80 M:	1	unidade
52	TELA DE PROJEÇÃO DE 2,00 X 2,00 M:	1	unidade

SECRETARIA MUNICIPL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LASER DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CNPJ Nº: 27.400.285/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UNIDADE DE MEDIDA
1	ABRAÇADEIRAS DE NILON 20 CM PCT C/ 100:	10	unidade



2	ABRAÇADEIRAS DE NILON 30 CM PCT C/ 100:	10	unidade
3	ABRAÇADEIRAS DE NILON 40 CM PCT C/ 100:	5	unidade
4	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS:	200	unidade
5	ALCOOL ISOPROPÍLICO:	5	frasco
6	ALICATE DE CRIMPAR RJ45:	10	unidade
7	BANDEJA PARA RACK PADRÃO 19 POLEGADAS:	2	unidade
8	BATERIA DE LÍTIO CR2032:	150	unidade
9	BATERIA SELADA PARA NOBREACK 12V, 7HA:	3	unidade
10	CABO ÁUDIO E VÍDEO:	50	unidade
11	CABO DE ÁUDIO P2 + 2RCA 2m:	20	unidade
12	CABO DE DADOS SATA:	20	unidade
13	CABO DE FORÇA CPU/ MONITOR NOVO PADRÃO (3 PINOS):	30	unidade
14	CABO DE REDE LAN CAT5 E UTP NETWORK DE 305M (INTERNO):	20	unidade
15	CABO DE REDE LAN CAT6- CAIXA 305M (EXTERNO) CABO EXTERNO:	20	unidade
16	CABO HDMI:	20	unidade
17	CABO USB PARA IMPRESSORA:	20	unidade
18	CABO VGA:	50	unidade
19	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR G:	50	unidade
20	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR P:	50	unidade
21	CAMERA DIGITAL DE 20,1 MP, ZOOM OPTICO DE 35X, PAINEL LCD 3.0:	2	unidade
22	CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB:	10	unidade
23	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR, MOUSE E TECLADO:	200	unidade
24	CONECTOR FEMEA RJ45 Cat5e:	200	unidade
25	CONECTOR MACHO RJ45 Cat5e:	1000	unidade
26	COOLER UNIVERSAL:	30	unidade
27	DATA SHOW:	20	unidade
28	DESKTOP CORE I3, 4 GB RAM, HD 500 GB:	10	unidade
29	DESKTOP CORE I5, 8GB RAM, HD SATA 1 TB:	10	unidade
30	DESKTOP CORE I7, 8 GB RAM, HD SATA 1 TB:	10	unidade
31	DUPLICADOR RJ45/1 MACHO P/2 FÊMEAS:	20	unidade
32	DVR HD 16 CANAIS 1080N:	30	unidade
33	EMENDA PARA CONECTOR RJ45:	100	unidade
34	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, ENTRADA BIVOLT, SAIDA 115 VA:	20	unidade
35	ESTABILIZADOR DE TENSÃO:	30	unidade
36	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO AR QUENTE 110V:	5	unidade
37	ESTANHOS DE SOLDA 1MM 60X40 C/ FLUXO RA:	30	unidade
38	FILTRO DE LINHA:	30	unidade
39	FITA KEPTON:	30	unidade
40	FLUXO DE SOLDA LIQUIDO:	30	unidade
41	FONE DE OUVIDO (HEADSET):	100	unidade
42	FONTE ATX 24 + P4:	200	unidade
43	FONTE 500 W ATX:	50	unidade
44	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL NOTEBOOK:	10	unidade
45	GABINETE ATX, PRETO:	5	unidade
46	GPS MAP:	2	unidade
47	HD (INTERO) SATA 500Gb:	30	unidade



48	HD (INTERO) SATA 1Tb:	30	unidade
49	HD EXTERNO 1 TB:	20	unidade
50	HD EXTERNO 500 Gb:	20	unidade
51	HD P/ NOTEBOOK 1 TB:	50	unidade
52	HD p/ NOTEBOOK 500 GB:	15	unidade
53	IMPRESSORA ECOTANK:	15	unidade
54	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (50.000 PAG):	20	unidade
55	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (10.000 PAG):	20	unidade
56	KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO:	10	unidade
57	LICENÇA DE ANTIVÍRUS:	200	unidade
58	LICENÇA DE USO DO WINDOWS 10 PRO:	100	unidade
59	LICENÇA DE USO P/ WINDOWS 7 ULTIMATE:	50	unidade
60	LICENÇA WINDOWS SERVER 2012 R2:	5	unidade
61	LOCALIZADOR DE CABO DE REDE:	5	unidade
62	MEMÓRIA RAM 2GB DDR2 667 Mhz:	50	unidade
63	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 1066/1333Mhz:	100	unidade
64	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1066/1333Mhz:	50	unidade
65	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 1866/2133Mhz:	50	unidade
66	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 3011 UIAS:	10	unidade
67	MIKROTIK ROUTERBORD RB 2011 UIAS:	10	unidade
68	MINI RACK 5U:	10	unidade
69	MONITOR 18,5:	50	unidade
70	MONITOR LCD 19,5", RESOLUÇÃO DE 1366X768, BIVOLT:	10	unidade
71	MOUSEPAD:	100	unidade
72	MOUSEPAD COM APOIO EM GEL PARA PULSO:	5	unidade
73	MOUSE USB:	100	unidade
74	MULTIMETRO VOLTIMETRO PROFISSIONAL DIGITAL:	3	unidade
75	NOBREAK 1200 VA 6 TOMADAS Bivolt:	20	unidade
76	NOBREAK 700 VA 5 TOMADAS Bivolt:	20	unidade
77	NOTEBOOK 14" CORE I3:	3	unidade
78	NOTEBOOK CORE I5:	3	unidade
79	NVR HR 16 CANAIS 1080N:	2	unidade
80	ORGANIZADOR DE CABO 1U P/ RACK PADRÃO 19 POLEGADAS:	10	unidade
81	PASTA DE SOLDA:	30	pote
82	PASTAS TÉRMICAS:	100	unidade
83	PENDRIVE 16GB:	100	unidade
84	PENDRIVE 8GB:	50	unidade
85	PLACA DE REDE PCI RJ45 10/100 MBPS:	20	unidade
86	PLACA DE REDE SEM FIO PCI:	20	unidade
87	PLACA DE VIDEO DE 2GB, DDR 3, 128 BITS:	5	unidade
88	PLACA DE VIDEO DE 2GB, DDR 5, 128 BITS:	5	unidade
89	PLACA DE VIDEO DE 4GB, DDR 3, 128 BITS:	4	unidade
90	PLACA DE VIDEO DE 6BG, DDR 3, 128 BITS:	4	unidade
91	PLACA MÃE SOCKET LGA 775:	20	unidade
92	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1150:	50	unidade
93	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1155:	50	unidade
94	PLACA MÃE AMD AM4:	10	unidade
95	PLACA MÃE AMD AM3+:	10	unidade
96	PROCESSADOR INTEL I3 Socket 1151:	10	unidade
97	PROCESSADOR INTEL I3 Socket 1155:	10	unidade
98	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1150:	10	unidade



99	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1151:	10	unidade
100	PROCESSADOR INTEL I5 Socket 1155:	10	unidade
101	PROCESSADOR INTEL I7 Socket 1155:	10	unidade
102	PROJETOR MULTIMIDIA 2800 LUMENS:	15	unidade
103	PROJETOR MULTIMIDIA 3600 LUMENS:	15	unidade
104	RACK DE PAREDE 6U:	10	unidade
105	RACK DE PAREDE 8U:	10	unidade
106	RACK SERVIDOR PADRÃO 12 U:	5	unidade
107	ROTEADOR 150Mb:	50	unidade
108	ROTEADOR 300Mb:	50	unidade
109	ROTEADOR 450Mb:	50	unidade
110	ROUTERBOARD RB750GL:	20	unidade
111	SCANNER:	3	unidade
112	SSD DE 240 GB:	10	unidade
113	SSD DE 480 GB:	10	unidade
114	SUPORTE DE PROJETOR PARA TETO/PAREDE COM EXTENSÃO:	10	unidade
115	SWITCH 16 PORTAS 10/100Mbps:	20	unidade
116	SWITCH 24 PORTAS 10/100 Mbps:	20	unidade
117	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbps:	30	unidade
118	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 Mbps:	30	unidade
119	TECLADO PS2:	50	unidade
120	TECLADO USB:	200	unidade
121	TESTADOR DE CABO DE REDE:	20	unidade
122	TELA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80 M:	10	unidade
123	TELA DE PROJEÇÃO DE 2,00 X 2,00 M:	15	unidade
124	TESTADOR DE FONTE:	3	unidade